



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Município de Hidrolândia, Estado de Goiás**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos infantis, para realização de evento em comemoração ao dia da criança, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **CRIANCA FELIZ COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.XXX.XXX/0001-86, pelo valor global de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CRIANCA FELIZ COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.XXX.XXX/0001-86, sendo a empresa que apresentou menor preço para locar brinquedos, no valor global de **R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal nº 113/2024.

Hidrolândia-GO, 26 de setembro de 2025.

**CARINA CARVALHO DE OLIVEIRA**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social